



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
VEREADOR MARKINHO GANDRA**

INDICAÇÃO

Venho requerer à Mesa Diretora, na forma Regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belford Roxo, a seguinte Indicação:

OBJETO DA INDICAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA COM ACADEMIA POPULAR CLIMATIZADA
BAIRRO	NOVA AURORA

JUSTIFICATIVA:

A proposta de construção de uma Vila Olímpica no bairro Nova Aurora fundamenta-se na necessidade de ampliação dos espaços públicos destinados à prática esportiva, lazer e convivência comunitária. O bairro apresenta crescimento populacional significativo nos últimos anos, especialmente de crianças, adolescentes e jovens, o que reforça a demanda por equipamentos públicos que promovam inclusão social e qualidade de vida.

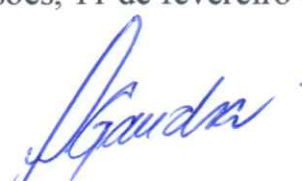
Atualmente, a oferta de espaços adequados para a prática esportiva é limitada, obrigando os moradores a se deslocarem para outras regiões da cidade. A implantação de uma Vila Olímpica proporcionará acesso democrático ao esporte, incentivando hábitos saudáveis, prevenindo doenças e contribuindo para o desenvolvimento físico e emocional da população.

Além disso, o esporte é reconhecido como importante instrumento de transformação social. A criação de um complexo esportivo estruturado no bairro poderá contribuir para a redução da vulnerabilidade social, oferecendo alternativas saudáveis no contraturno escolar, afastando jovens de situações de risco e fortalecendo valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe.

A Vila Olímpica também funcionará como espaço de integração comunitária, podendo sediar eventos esportivos, culturais e educacionais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade local. Ademais, a iniciativa poderá estimular a geração de empregos diretos e indiretos, movimentando a economia da região.

Dessa forma, a construção da Vila Olímpica em Nova Aurora representa investimento estratégico em desenvolvimento social, saúde pública, educação e cidadania, promovendo melhoria significativa na qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026


MARKINHO GANDRA
Vereador-Presidente

Lido no Expediente
Em: 25 / 02 / 26
